

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para prestação de serviço de manutenção nas cadeiras do auditório da Unidade Básica de Saúde, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CONCERTO EM LONGARINAS DE TRÊS LUGARES MODELO DIRETOR DO AUDITÓRIO DA UBS. TROCA DO ESTOFADO POR COURINO PRETO	UN	19	390,00	7.410,00
2	CONCERTO EM CADEIRAS GIRATÓRIAS DA UBS TROCA DO ESTOFADO POR COURINO PRETO	UN	3	105,00	315,00
3	CONCERTO EM ESTOFADO DO SOFÁ DO CORREDOR DA UBS TROCA DO REVESTIMENTO	UN	1	355,00	355,00
4	CONCERTO EM ESTOFADO CADEIRA DO PAPAI DO AUDITÓRIO DA UBS TROCA DO REVESTIMENTO	UN	1	585,00	585,00
5	CONCERTO EM ESTOFADOS CADEIRAS GIRATÓRIAS MODELO PRESIDENTE DA UBS. TROCA DO REVESTIMENTO	UN	4	180,00	720,00
6	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	H	1	600,00	600,00

Valor Total: R\$ 9.985,00 (nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria da Saúde, afim de contratar empresa para prestar serviço de manutenção de cadeiras no auditório da Unidade Básica de Saúde, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE 40 - A S P S
3.3.3.90.39.20.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS **8511**

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE 40 - A S P S
3.3.3.90.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS **8029**

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 065/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 053/2022 para a contratação da empresa **DANIELA FERREIRA DOS SANTOS DARIVA 00831523000**, inscrita no CNPJ nº **42.730.004/0001-75**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 065/2022 e na Dispensa de Licitação nº 053/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **DANIELA FERREIRA DOS SANTOS DARIVA**

00831523000, inscrita no **CNPJ nº 42.730.004/0001-75**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE 40 - A S P S

3.3.3.90.39.20.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS **8511**

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE 40 - A S P S

3.3.3.90.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS **8029**

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal